

LIDO  
EM 12/11/2024



REJEITADO  
EM 12/11/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

PARECER AO VETO DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2024 no qual "ESTABELECE QUE OS PORTADORES DE FIBROMIALGIA SEJAM RECONHECIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ASSEGURA A ELES O DIREITO À CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS".

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso VI, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto que "Estabelece que os portadores de fibromialgia sejam reconhecidos como pessoas com deficiência e assegura a eles o direito à carteira de identificação no âmbito do Município de Rio Verde de MT/MS".

Essa Comissão discorda do veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2024 vindo do Poder Executivo, concluindo pelo não acolhimento ao mesmo.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 12 de novembro de 2024.

  
José Alves Pimenta Neto Monteiro  
Presidente

  
José Odorico de Oliveira Almeida  
Relator

  
Ildeslane Dimeira dos Reis  
Membro